

Luziânia/GO, 15 de março de 2022

À Comissão de Licitação – Prefeitura Municipal de Luziânia

**RODRIGO DE BRITO RODRIGUES**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Assunto:** Parecer Técnico–Licitação Modalidade Tomada de Preços nº 008/2022

Senhor presidente,

Em atenção ao processo licitatório nº 2021051415, na modalidade de Tomada de Preços nº 008/2022, o qual tem como objeto a Contratação de empresa de engenharia para Reforma e Adequação de 06 (seis) unidades Escolares, localizadas no município de Luziânia/GO, venho informar o que segue:

Analisando a documentação técnica pertinente a fase de habilitação das empresas credenciadas **ECS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI – CNPJ Nº 27.008.118/0001-12; BEM TE VI CONSTRUÇÃO E REFORMAS EIRELI – CNPJ Nº 23.131.656/0001-49 E VERDANT ENGENHARIA EIRELI – CNPJ Nº 29.270.046/0001-02**, constatou-se que a empresa **BEM TE VI CONSTRUÇÃO E REFORMAS EIRELI – CNPJ Nº 23.131.656/0001-49** não apresentou a Certidão de Registro e Regularidade do Responsável Técnico da Empresa do Conselho de Engenharia e Agronomia - CREA, sendo requisito exigido no edital, conforme item 15.5.1.

Desta forma, desabilito a empresa **BEM TE VI CONSTRUÇÃO E REFORMAS EIRELI** tendo em vista que a mesma não atendeu a todos os critérios técnicos de engenharia exigidos no edital.

  
**LUCAS SILVA DA CUNHA**

Secretaria Municipal de Educação  
Divisão de Obras Públicas  
Engenheiro Civil - CREA 31.273/D-DF